

PORTARIA N° 690/2015

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 141/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.12.2015**, à servidora **MARIA APARECIDA BERTOLDO MITIDIÈRE**, matrícula 141003, CPF nº 622.805.466-04, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Dezembro de 2015.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**